



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 24 de novembro de 2020.

Senhor Assessor,

Tratam os autos sobre contrato de assinatura do periódico REVISTA DOS TRIBUNAIS, da Editora Revista dos Tribunais Ltda - RT, com edições impressas e mensais, por um período de 12 (doze) meses, visto o Termo de Referência afim, (0799142).

Chegaram-nos os autos a esta Unidade para instrução, na conformidade de Despacho GSAD (0804894) bem como a solicitação de envio direto a vossa senhoria após instrução;

A empresa juntou Proposta comercial - evento (0799123); apresentou Declaração da inexistência de prática de nepotismo, Res. Nº 229/2016 (0814685), e a declaração de exclusividade expedida pela Presidência da ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REGIONAL SÃO PAULO (0799127). A seguir, fez-se juntada da Declaração de Autenticidade da Carta de Exclusividade referida (0808334).

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU (0808498).

Nos eventos -(0815066 e 0814687), tem-se a documentação (Propostas emitidas em nome de vários órgãos públicos), por meio do que se pode verificar da compatibilidade dos preços praticados pela fornecedora, bem como tabela de preços 2020/2021.

Releva fazer registro de que foram juntadas Certidões atualizadas SICAF - evento (0815083)

De tal modo, visto o disposto em citada Carta de Exclusividade, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 com a fornecedora Revista dos Tribunais, CNPJ: 60.501.293/0001-12, no valor total de R\$3.136,64 (três mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 24/11/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0815084** e o código CRC **7ED93072**.